

DECRETO Nº. 32/2023
19.07.2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2023 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1116/2022 de 05 de dezembro de 2022

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 173.005,53 (cento e setenta e três mil, cinco reais e cinquenta e três centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 3181	3105	51.536,99
08.00	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.22.93.00	Indenizações e Restituições - 3125	789	14.757,08
44.22.93.00	Indenizações e Restituições - 3126	3789	23.711,46
10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. De Assistência Social		
33.90.32.00	Material, Bem ou serviço Distbr. Gratuito - 3182	943	8.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou serviço Distbr. Gratuito - 3183	941	75.000,00
TOTAL.....			173.005,53

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Excesso de Arrecadação:

129	13210101030000	789	Rend Dep. Bancários CV. MAPA 908621/2020	14.757,08
161	17295101040000	943	Trasnf. FIA Inc. Apoio a Promoção dos Dir. da Criança e do Adolescente	8.000,00
119	17295101030000	941	Trans. FIA Inc. Primeira Infância	75.000,00
TOTAL.....				97.757,08

II – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
CONVÊNIO MAPA 908621/2020 – Pav. Poliédrica Estradas Rurais	3789	23.711,46
Receita de Alienação de Ativos	3105	51.536,99
TOTAL.....		75.248,45

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1099/2022 – LDO 2023, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 19 de julho de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -